
ATA DA REUNIÃO DO CPN – 8 e 9/10/2014

Presentes:

Bancada dos trabalhadores: Jorge Moraes (CONTRICOM)--Iranildo Domingos (FORÇA SINDICAL); Jairo José (NCST); Francisco Aparecido (CUT/Conticom); Arilson Ferreira (SINTRACO-BA/CTB);.

Bancada dos Empregadores: Sérgio Ussan (CNI-FIERGS); Moacir Cerigueli (CNI)Sérgio Paiva (SECONCI-RIO); Andréia K. Darmstadter (SECONCI-MG), Érico Furtado (CBIC-Sinduscon/PE), Ailton Costa (Sinicon); Yves Mifano (cbic/Secovi-SP); Haruo Ishikawa (cbic/sinduscon-SP); Fernando José Pinto (CBIC-Sinduscon/CE),

Bancada do Governo: Jomar Sousa Ferreira Lima (SRTE/PA), Flávio Nunes (SRTE/BA), Cristina Félix (Fundacentro-RJ); Eva Patrícia (SJT-MTE) ;Serafim SRTE-RJ), Antonio Pereira (SRTE-SP)

Convidados:

Luiz Carlos Lumbreiras (DSST/MTE); Lígia (CBIC) e Robinson Leme (NCST). Marcio (Contricom)

1. ASSUNTOS TRATADOS NO PRIMEIRO DIA (8/OUT/2014)

Jorge Moraes agradece a presença de todos e dá início aos assuntos em pauta informando que os três Fabricantes de máquinas não compareceram a reunião apesar de convocados formalmente. Acrescenta que esta e as demais reuniões do CPN serão muito importantes, sendo necessário que sejam discutidas, nesta reunião, as questões que podem interferir no andamento dos trabalhos das próximas reuniões. também fala que a bancada dos trabalhadores está com suas propostas prontas e disponíveis para serem discutidas nesta reunião e diz que o Robinson Leme será o técnico responsável a repassar as proposta a todos presente nesta e em outras reuniões.

Haruo fala da complexidade que está se tornando o texto da NR 18, o que está preocupando muito a bancada dos empregadores em todo o Brasil. “Ao fazermos uma leitura do texto inteiro consolidado pelos GTTs da NR 18, percebemos que muita coisa precisa ser revista” e sugere discutirmos hoje e amanhã as questões estruturais dos trabalhos que estamos iniciando no CPN, baseados no material que foi discutido nos GTTs, ressaltando que o novo texto da NR 18 tem que ser amplamente discutido para não causar entraves na produção nem consequências para as empresas de construção, para os trabalhadores e para a sociedade. Conclui dizendo que não podemos deixar que a NR 18 tenha problemas semelhantes aos da NR 12. Finaliza manifestando apoio da bancada dos empregadores na continuidade da Coordenação do CPN, por Jorge Moraes, ate a conclusão do novo texto da NR 18. Jorge Moraes agradece e pede tempo para avaliar na contricom, devendo responder na próxima reunião do CPN.

Lumbreras concorda que podemos tratar, hoje e amanhã, do planejamento das próximas reuniões do CPN, propondo que a conclusão dos trabalhos esteja prevista para meados do ano de 2015, de forma que seja levada à segunda reunião da CTPP que deverá ser realizada em junho. Finaliza dizendo que acredita que tudo poderá estar pronto até o final do ano de 2015, com a norma já publicada para entrada em vigor um ano após a sua publicação, se assim decidir o CPN.

Eva diz que é muito importante definir muito bem a regra de transição da norma atual para a que estamos fazendo. Acrescenta que as discussões nos GTTs já encerraram. Agora tudo será tratado no CPN.

Jorge Moraes concorda em fazermos a norma com melhoria e com planejamento para o ano que vem.

Haruo ressalta que já temos uma norma em vigor, que está muito boa, e não precisamos ser apressados em aprovar o novo texto da norma. Precisamos equilibrar o tempo com a qualidade.

Sergio Paiva ressalta que a participação dos CPRs nas alterações da NR 18, como previsto no Regimento do CPN, sempre contribuiu para minimizar os riscos de focar o texto nas grandes Regiões e Grandes empresas. Finaliza manifestando que devemos atentar para as propostas encaminhadas pelos CPRs, com a atenção

Documento Nº:	005/2014
Revisão/Data::	3/12/2014
Aprovação:	3/12/2014
Página:	2 de 3

ATA DA REUNIÃO DO CPN – 8 e 9/10/2014

necessária para que a nova NR 18 contemple todo o setor de construção considerando as características e particularidades regionais.

GRAVAÇÃO DOS ANDAIMES – Antonio pereira abriu o tema mencionando que o prazo para a gravação, de forma indelével, nos andaimes, expira a partir de janeiro de 2016.

Depois de ampla discussão, ficou acordado entre os representantes das três bancadas que os dois itens que tratam da gravação de andaimes referida nos **itens 18.15.2.2 e 18.15.2.3**, deverão ser revogados. Ou seja, o texto deverá fazer a suspensão desta exigência, do corpo da NR 18 em vigor.

ELEVADOR A CREMALHEIRA

Antonio Pereira sugere alterar o texto do item 18.14.21.11.1 pois tem havido dúvidas durante a montagem com risco de acidentes, já tendo ocorrido acidentes por esta razão.

“18.14.21.11.1 Nos elevadores do tipo cremalheira o último elemento da torre do elevador deve ser montado com a régua de cremalheira invertida, de modo a evitar o tracionamento da cabina”.

Item 18.11.20.13.1 – Toninho sugere alterar as alíneas “a” e “c” - Eliminar a alínea “a” e alterar a alínea “c” retirando a palavra “CEGO”.

Toninho disse que o SERGIO ANTONIIO fez um confronto da NR 18 com NBR 16.200. Seria interessante se houvesse condições de visitarmos uma obra que já tem elevador a cremalheira de acordo com a norma vigente.

Lumbreras diz que se isso for colocado na pauta da próxima reunião, vamos ter que aumentar o calendário com mais um dia.

Nenhum encaminhamento foi dado sobre o assunto, devendo retomar na próxima reunião.

2. ASSUNTOS TRATADOS NO SEGUNDO DIA DE REUNIÃO:

- I. Definição da metodologia de trabalho nesta nova fase do CPN, onde se pretende analisar e consolidar todo conteúdo da futura NR-18, tendo como base o trabalho produzido pelos 5 GTTs.
- II. Definição de algumas premissas para o desenvolvimento dos trabalhos:
 - a. A consolidação deverá seguir a sequencia dos itens estudados por cada GTT;
 - b. A nova data de publicação da NR-18 está prevista para ocorrer no quarto trimestre de 2015;
 - c. O CPN deverá buscar consenso dos itens da Norma evitando o envio de pendencias para a CTPP;
 - d. A NR deverá ter um texto de fácil entendimento;
 - e. Deseja-se que o conteúdo atenda a “prevenção” em detrimento de mera fiscalização/autuação/embargos/interdição.
 - f. Não podemos tornar a NR 18, “uma nova NR-12”.
- III. Acordou-se entre as bancadas que esta primeira rodada de reuniões deverá focar:
 - a. Na elaboração do planejamento para as próximas reuniões do CPN, e;
 - b. Dar tratativa aos dois itens da atual NR-18 (Marcação de andaimes e uso de elevadores a cabo para transporte de carga). Em função da postergação da publicação da nova NR-18, de 2014 para 2015 haverá problemas na redação atual destes itens.

Documento Nº:	005/2014
Revisão/Data::	3/12/2014
Aprovação:	3/12/2014
Página:	3 de 3

ATA DA REUNIÃO DO CPN – 8 e 9/10/2014

DELIBERAÇÕES:

- a) Gravação de andaimes: ficou acordado entre os representantes das três bancadas, que os dois itens que tratam da gravação de andaimes referida nos **itens 18.15.2.2 e 18.15.2.3**, deverão ser revogados. Ou seja, o texto deverá fazer a suspensão desta exigência, do corpo da NR 18 em vigor
- b) Uso de elevadores tracionados por um único cabo para transporte de materiais: alguns membros do Governo e os da bancada dos empregadores entendem que o texto da atual NR-18 (Item 18.14.23.7) não prevê a proibição do uso deste tipo de elevador, acrescentando-se que o que não é proibido é permitido. Porém, este entendimento não é unânime entre todos os membros das bancadas do governo e de trabalhadores – Após ampla discussão entre as bancadas, acordou-se:
- Não estará proibido o uso de elevadores de um único cabo para transporte exclusivo de materiais;
 - Futura redação da NR-18 deverá corrigir este “dúbio” entendimento;
 - Bancada de empregadores deverá efetuar questionamentos formais sobre este assunto junto ao DSST.
 - Governo (DSST) irá responder formalmente a estas dúvidas para que as empresas, associações, entidades federações, entre outras de interesse, possam em caso de necessidade, desmistificar este falso entendimento.
- c) As bancadas deverão remeter ao governo, todos os itens da NR 18 que ainda carecem de análise mais cuidadosa pelo CPN, com vistas a que seja feito o planejamento das próximas reuniões.
- d) Próximas reuniões:
- 03 e 04 Nov/2014 – GTT1 e GTT2 – SP – Seconci
 - 02 e 03 Dez/2014 – GTT3 e GTT4 – CNI/BSB
 - 25 e 26 Fev/ 2015 – GTT5 – Brasília – Fundacentro
 - 18 e 19 Mar/2015 – São Paulo – Seconci
 - 15 e 16 Abril/2015 – Subsidiários - Brasília – Fundacentro.

Não havendo mais algum assunto a ser tratado, O coordenador do CPN agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião as 16:30h.

Jorge Moraes
Coordenador

Redigiram esta Ata:

Sergio Paiva e Lígia